



TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº. 073/2017

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato Administrativo nº. 073/2017, parte integrante do Processo Licitatório nº. 005/2017, modalidade Pregão Presencial nº. 004/2017, celebrado entre o **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA**, e a empresa **ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA.**, para os fins que especifica:

O **MUNICÍPIO DE ITAPECERICA-MG**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com sede na Rua Vigário Antunes, 155, nesta cidade de Itapecerica, Estado de Minas Gerais, inscrito no CNPJ sob o nº. 18.308.742/0001-44, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Wirley Rodrigues Reis, inscrito no CPF/MF sob o nº. 060.308.606-31, já anteriormente denominado **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA.**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua das Oliveiras, nº. 21, Bairro Universitário, em Divinópolis, Estado de Minas Gerais, CEP 35.500-282, inscrita no CNPJ sob o nº. 05.503.400/0001-33, neste ato representada pelo Sr. Alexandre Ferreira, inscrito no CPF/MF sob o nº. 955.831.496-04, já anteriormente denominada **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Termo Aditivo ao contrato em epígrafe, regido pelo que dispõe a Lei Federal nº. 8.666/93, suas alterações e demais dispositivos legais que regulam a matéria, mediante as seguintes cláusulas e condições a seguir estabelecidas:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

1.1 O presente Termo Aditivo tem por objeto o acréscimo na locação de equipamentos de som e iluminação no contrato em epígrafe, para o Carnaval 2017 em Itapecerica/MG, incluindo serviços de montagem, desmontagem e manutenção destes durante o evento, conforme abaixo discriminado:

1.1.1 Locação de equipamentos de som e iluminação para o FEMUCA - Festival de Músicas de Carnaval que acontecerá na Praça do Coreto, compreendendo:

PA

- 01 Console analógico de no mínimo 16 canais
- 01 Equalizador de 31 bandas Digital
- 02 Processadores digitais
- 04 KF 850 EAW
- 04 SB 850 EAW
- 02 Potências HS 1.2 SX 20hns
- 02 Potências HS 2.02 SX 20hns
- 01 Multicabo com Splinter 10m 16 vias
- 01 Notebook
- 01 Microfones sem fio
- 01 DJ

Valor: R\$ 1.750,00 (um mil, setecentos e cinquenta reais)

1.1.2 Locação de equipamentos de som e iluminação para comemoração do Carnaval no Distrito de Marilândia, compreendendo:

PA 4X4 01 MESA COM 8 CANAIS 01 PROCESSADOR DIGITAL COM 4 ENTRADAS E 6 SAIDAS 01 NOTEBOOK 08 CAIXAS DE SUB GRAVE 2FALANTES 18" CADA 08 CAIXAS DE MEDIA ALTA 2 FALANTE 12" MAIS DRIVE 02 AMPLIFICADOR 8K POWER SOFT 02 AMPLIFICADOR 6K POWER



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEÇERICA

ADM 2017/2020

Rua Vigário Antunes, 155 - Centro - 35.550-000 - Tel (37)3341-8500

www.itapeçerica.mg.gov.br

SOFT 02 AMPLIFICADOR 2K POWER SOFT 04 MONITORES DE CHÃO (CLAIR) 03 AMPLIFICADORES 3.000 QSC 08 DIRECT BOX 01 KIT MICROFONES PARA BATERIA SENNHEISER E SHURE 01 KIT MICROFONES PARA PERCUSSÃO SHURE 04 MIC SHURE SM58 02 MICROFONES SHURE SEM FIO SM58 12 PEDESTAIS 08 CLAMPER 01 MULTICABO DE 36 VIAS 80M/10M 01 SISTEMA DE ENERGIA COM ESTABILIZADOR 110B 01 CONJUNTO DE CONECTORES DE E CABOS PARA TODO O SISTEMA ILUMINAÇÃO BÁSICA 10PAR LED 02 MINIBRUT 08 ACL 01 MAQUINA DE FUMAÇA.

Valor: R\$ 8.450,00 (oito mil, quatrocentos e cinquenta reais)

CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR

2.1 - Em virtude do acréscimo que está sendo feito, fica alterada a cláusula segunda do contrato em epígrafe, que passa ter o seu valor acrescido em R\$ 10.200,00 (dez mil e duzentos reais), passando o valor global do contrato para R\$ 53.700,00 (cinquenta e três mil e setecentos reais).

CLÁUSULA TERCEIRA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

3.1 - As despesas decorrentes desta contratação correrão no exercício de 2017, pela rubrica correspondente ao da dotação orçamentária abaixo indicada:

Ficha 485 - 02.09.01.13.391.0020.2088-3.3.90.39.00

CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO

4.1 - Ficam ratificadas todas as demais cláusulas e condições anteriormente avençadas no Contrato Original e não alteradas pelo presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO

5.1 - O Contratante providenciará a publicação do resumo deste aditivo em mural, órgão oficial de imprensa do Município, em conformidade com o Art. 93 da Lei Orgânica Municipal, com a redação que lhe foi dada pela Emenda nº. 02/2003 de 29/01/2003.

E, por assim estarem justas e acordadas, as partes firmam o presente termo aditivo em 02 (duas) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo.

Itapeçerica/MG, 25 de fevereiro de 2017.

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ITAPEÇERICA
Wirley Rodrigues Reis - CPF/MF nº. 060.308.606-31
Prefeito Municipal

CONTRATADA: ALEXSOM PALCO SOM LUZ LTDA.
REPRESENTANTE LEGAL: Sr. Alexandre Ferreira
CPF/MF nº. 955.831.496-04

Testemunha:

Nome: Nivaldo Selmo Diniz Amaro
CPF: 483.828.676-91

Testemunha:

Nome: Jose Carneiro Nascimento
CPF: 907034069-49
Chefe de Gabinete

Visto:

Dra. Raquel Batista Gomes
OAB/MG 112.731
Secretária Jurídica

05503400/0001-331
ALEXSOM - PALCO
SOM LUZ LTDA - ME
Rua das Oliveiras, 21
Universitário - CEP 35500-282
Divinópolis - Minas Gerais